

DECRETO Nº 10.418, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara luto oficial no Município de Sumaré.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, o falecimento na data de 29 de novembro de 2018, do Sr. Aristides de Oliveira Costa, 1º Tenente da Reserva;

Considerando, que o falecimento entristece os meios de segurança de nossa cidade;

Considerando, que ele foi o primeiro comandante do Corpo de Bombeiros da Cidade e cofundador da nossa Guarda Municipal;

Considerando, a grande dedicação do ex-comandante às corporações e a toda a população de Sumaré, sempre zelando pela segurança e proteção da comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “**Luto Oficial**” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do **SR. ARISTIDES DE OLIVEIRA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de novembro de 2018, no Paço Municipal e, em 30 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ